



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 24 de março de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 37/2022	24/03	Resolve suspender os prazos processuais dos processos físicos na Comarca de São Fidélis, no dia 16 de março de 2022. DJERJ, ADM, n. 132, p. 4.
ATO EXECUTIVO TJ 39/2022	24/03	Resolve suspender os prazos dos processos físicos e eletrônicos na Comarca de Angra dos Reis, no dia 21 de março de 2022. DJERJ, ADM, n. 132, p. 5.
ATO EXECUTIVO TJ 40/2022	24/03	Resolve suspender as atividades e os prazos dos processos físicos na Comarca de Paracambi, no dia 22 de março de 2022. DJERJ, ADM, n. 132, p. 5.
ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 5/2022	24/03	Disponibiliza para os órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça o acesso ao Sistema de Restrição Judicial de Veículos Automotores - RENAJUD. DJERJ, ADM, n. 132, p. 3.

<p align="center"><u>ATO EMERJ SN1/2022</u></p>	<p align="center">24/03</p>	<p>Chamada para envio de trabalhos que formarão um banco de matérias para futuras edições da revista.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 132, p. 43.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 29/2022</u></p>	<p align="center">24/03</p>	<p>Avisa aos servidores efetivos ativos, aos ocupantes exclusivamente de cargos de provimento em comissão e aos requisitados com ônus para o PJERJ e que estejam em folha de pagamento ou que ocupem cargo em comissão ou função gratificada no âmbito do PJERJ que será possível a conversão em pecúnia de até 30 (trinta) dias do saldo de férias existente na data da decisão proferida no processo SEI nº 2022-06025049.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 132, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO CONJUNTO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 26/2022</u></p>	<p align="center">24/03</p>	<p>Avisam aos juízes de direito em exercício nas Centrais de Audiências de Custódia que a Resolução OE/TJ 05/2022 não produzirá efeitos enquanto perdurarem as obras do espaço que será destinado às tratativas do Acordo de Não Persecução Penal realizadas na cadeia pública José Frederico Marques.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 132, p. 2.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA TJ 322/2022</u></p>	<p align="center">24/03</p>	<p>Resolve designar o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça para exercer a função de juiz dirigente do 4º Núcleo Regional, nos dias 12 e 13 de maio de 2022.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 132, p. 17.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA TJ 324/2022</u></p>	<p align="center">24/03</p>	<p>Resolve cessar, a pedido, a designação da Doutora juíza de direito que menciona da função de juíza coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Niterói.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 132, p. 17.</p>
<p align="center"><u>RESOLUÇÃO TJ/OE 6/2022</u></p>	<p align="center">24/03</p>	<p>Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para aperfeiçoar o sistema de escolha de candidatos para compor as listas tríplices de que tratam o art. 94, parágrafo único, e art. 120, parágrafo 1º, III, da Constituição Federal.</p> <p>Retificação. DJERJ, ADM, n. 132, p. 44.</p>

RESOLUÇÃO CONJUNTA TJ/SEPM 1/2022

24/03

Descentraliza a execução de crédito orçamentário e financeiro para a Secretaria de Estado de Polícia Militar na forma que especifica e dá outras providências.

DJERJ, ADM, n. 132, p. 9.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br